



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 454 de 18 de maio de 1993.

" LEI QUE DÁ NOME A RUA ANTONIO
FÁBIO GAMA ESPÍNDOLA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º- Passa ater a denominação de ANTONIO
FÁBIO GAMA ESPÍNDOLA, a rua que tem início na primeira rua trans
versal a esquerda à rua Henrique Pedro Coube e término na rua de
mesmo nome, no Bairro Barreira no 2º Distrito de Macuco.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providên-
cias necessárias para o disposto artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Sala Juscelino Kubitschek, 18 de maio de 1993.


SÉRGIO MAURÍCIO BARBOSA MOREIRA
PRESIDENTE